PORTARIA Nº 498/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JUNIOR,** lotado no cargo de Condutor de Veiculo, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias, no período de 01 de dezembro a 20 de dezembro de 2025, relativas ao exercício 2024/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678

Assinado de forma digital por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.19 13:38:24 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente